



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 022 de 03 de janeiro de 2013

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II, V e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor EDUARDO LÚCIO TOSTES BOTELHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, CPF Nº 767.853.787-53, para responder pelo Regime de Adiantamento da Secretaria Municipal de Governo e do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, nos valores de R\$3.000,00 (três mil reais), devendo desta forma, cumprir o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.149/2011, bem como o Decreto Municipal Nº 003/2013, devendo prestar contas de forma regular até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de janeiro de 2013.


Juedyr Orsay Silva
Prefeito municipal

Juedyr Orsay Silva
Prefeito Municipal
Miracema - RJ

